



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

Ata da quinquagésima sexta sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. As treze horas e quinze minutos do dia dezoito de se-
2. tembro de mil novecentos e oitenta e quatro (18.9.1984), -
3. nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, presentes os
4. Excelentíssimos Senhores: Desembargador Presidente, Geraldo
5. Magela Dantas Campos e Desembargador Vice-Presidente, Pedro
6. Ribeiro Malta; Juizes de Direito: Doutor Carlos Xavier
7. Paes Barreto Sobrinho e Doutor Francisco Rodrigues dos San-
8. tos; Juiz Federal, Doutor Adauto José de Mello; Juristas:
9. Doutor Romualdo Marques Costa e Doutor Antônio de Brito Al-
10. ves e o Procurador Regional Eleitoral, Doutor Manoel de
11. Oliveira Erhardt, comigo, Ivancil Constantino da Silva, Di-
12. retor-Geral da Secretaria, foi aberta a sessão. Lida e a-
13. provada a ata da sessão anterior, S.Excia. o Desembargador
14. Presidente passou à leitura do seguinte expediente: OFÍCIO
15. nº 696/84, de 14.9.1984, subscrito pelo Juiz da 6a. zona -
16. Dr. Hélio Machado da Silva Porto, informando que continua-
17. rá afastado do cargo de Juiz Eleitoral por mais 30 dias. O
18. TRE decidiu pela permanência do Dr. Etério Ramos Galvão co-
19. mo substituto daquele titular enquanto durar seu impedimen-
20. to. TELEX-CIRCULAR 18, de 17.9.84, do Desembargador Eduar-
21. do Andrade Ribeiro de Oliveira, informando sua posse na
22. Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Fe-
23. deral, oportunidade em que assumiu a Vice-Presidência o
24. Des. Elmano Cavalcanti de Farias. DESPACHO: "Lido em ses-
25. são. Agradeça-se." TELEX-CIRCULAR 59, de 14.9.84, subscrito
26. pelo Ministro Presidente do TSE, Rafael Mayer, comunicando
27. que aquela Superior Corte respondeu consulta formulada pe-
28. lo DENTEL em decisão consubstanciada na seguinte ementa: -
29. "Eleição indireta para Presidente e Vice-Presidente da Re-
30. pública. Propaganda pelo rádio e pela televisão. Transmis-
31. são de comícios de propaganda eleitoral." DESPACHO: "Lido
32. em sessão. Remeta-se cópia aos Juizes Eleitorais e aos mem-
33. bros do TRE." Ainda com a palavra S.Excia. o Desembargador
34. Presidente relatando os seguintes feitos administrativos:-
35. PROCESSO nº 4108/84, Classe I, procedente da 53a zona - CA
36. NHOTINHO. O Juiz Eleitoral comunicando o término do biênio
37. do 2º Cartório e solicitando a transferência do serviço e-
38. leitoral para o 1º Cartório, a cargo de ALDABERON BEZERRA
39. LINS, nos termos do art. 33 do C.E. DECISÃO: Unanimemente,
40. resolveu o TRE homologar o rodízio, bem como os atos elei-
41. torais anteriormente praticados pelo novo titular. Biênio i-
42. niciado em 9.8.84. PROCESSO nº 4109/84, Classe I, proceden-
43. te da 31a zona - AMARAJI. O Juiz Eleitoral solicitando re-
44. novação do prazo de permanência da servidora municipal re-
45. quisitada, MARIA JOSÉ ELIANE DA SILVA, por mais um ano. DE-



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

46. CISAÇÃO: Unanimemente, resolveu o TRE homologar a permanên-
47. cia solicitada. PROCESSO n° 4107/84, Classe I, proceden-
48. te da 78a zona - PARNAMIRIM. O Juiz Eleitoral solicitando
49. a renovação do prazo de permanência do funcionário mu-
50. nicipal requisitado, BARTOLOMEU LUSTOSA DE ARAÚJO, por
51. mais um ano, no cartório daquele Juízo. DECISÃO: Unanime-
52. mente, resolveu o TRE deferir o prazo de permanência pe-
53. dido. Com a palavra o Juiz Federal, Dr. Aduacto José de
54. Mello, relatando o seguinte feito: PROCESSO n° 687/83 -
55. Classe XIII. O Presidente do Diretório Regional do PMDB
56. em Pernambuco, solicitando o registro dos Diretórios Mu-
57. nicipais de BARREITOS, BODOCÓ e PETROLINA. DECISÃO: Una-
58. nimente, de acordo com o parecer da Procuradoria Regio-
59. nal Eleitoral, resolveu o TRE deferir o pedido de regis-
60. tro dos Diretórios Municipais do PMDB em BARREITOS, BODO-
61. CÓ e PETROLINA. Com a palavra o Juiz de Direito, Dr. Fran-
62. cisco Rodrigues dos Santos, relatando o seguinte feito: -
63. PROCESSO n° 480/84, Classe XVII. O Juiz Eleitoral reque-
64. rendo o desdobramento da 106a zona (CARUARU III/3) em
65. duas outras, com a criação de mais uma zona, vinculada à
66. 3a Vara Cível de Caruaru. DECISÃO: Por unanimidade de vo-
67. tos resolveu o TRE indeferir o pedido de desmembramento
68. por falta de oportunidade. Submeteu S.Excia. o Desembar-
69. gador Presidente à aprovação dos seus pares o calendário
70. para as sessões do próximo mês de outubro, ficando o
71. mesmo aprovado como se segue: dias: 1,2,3,4,5,9,10 e 11.
72. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, do que
73. para constar, eu, *[Handwritten Signature]* Diretor-Geral
74. da Secretaria, mandei lavrar a presente que vai devida-
75. mente assinada.

[Handwritten signatures and text:]
Antonio de Brito Alves
[Large handwritten signature]